DECRETO Nº. 14.606/21

Altera o Decreto nº 14.179, de 03 de fevereiro de 2021, que "*nomeia os membros da Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 14.179, de 03 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM): Pabloneli de Sousa Vidal;
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município